

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 153/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 788/2005, de 29/11/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7565 de 30/11/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), destinado a atender despesas com pavimentação e obras complementares de ruas e avenidas da sede municipal, conforme classificação abaixo:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15452.0033.3.066 – PAVIMENTAÇÃO/OBRAS COMPLEMENTARES		
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
1857 – FONTE – 01751 – REC. ROYALTIES LEI 7525.....	R\$	88.000,00
1858 – FONTE – 01752 – REC. ROYALTIES LEI 7990.....	R\$	2.200,00
SOMA.....	R\$	90.200,00


Art. 2º - Os recursos para atendimento do encargo estabelecido pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, decorrerão do cancelamento total e/ou parcial das dotações de despesa do orçamento vigente, conforme especificação seguinte:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DPPE”		
08243.0012.2.113.000 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS		
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
437 – FONTE – 01708 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS		
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	30.000,00
438 – FONTE – 01708 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS		
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
439 – FONTE – 01708 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS		
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	200,00
384 – FONTE – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO		
SOMA.....	R\$	90.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de novembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7566</u>
Data, <u>01</u> / <u>12</u> / <u>105</u>
 O FUNCIONÁRIO